

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____

Proprietário(s): Raimundo Severiano de Alencar

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 1768+0,57 a 1783+12,51 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²

ÁREA A DESAPROPRIAR 24.120,98 m²

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²

Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 3.859,36

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 3.859,36

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANS NORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 24.120,985 m², compreendida entre as estacas 1768+0,57 a 1783+12,51 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.758,2789 e E=400.016,4767, daí com o AZ=13°31'33" , e percorrendo uma distância de 45,13 m, no alinhamento de divisa com a área do Antônio Severiano Neto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=113°05'40" e percorrendo uma distância de 106,88 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°05'40" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°07'55" e percorrendo uma distância de 155,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°07'55" e percorrendo uma distância de 17,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=147°08'42" e percorrendo uma distância de 15,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=151°02'30" e percorrendo uma distância de 88,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=293°36'34" e percorrendo uma distância de 114,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=293°07'55" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=203°07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=293°05'54" e percorrendo uma distância de 101,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=13°13'33" e percorrendo uma distância de 45,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Severiano Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.859,36 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA